



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
E-mail: neel@uern.br / neeluern@hotmail.com

EDITAL N° 07/2018 – NEEL

O Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente edital, a abertura para formação de cadastro reserva para bolsistas dos cursos de línguas inglesa e espanhola do NEEL para o semestre 2018.2, observando-se o que segue:

I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção será feita para formação de **Cadastro de Reserva das línguas inglesa e espanhola**, sendo sua convocação sujeita à formação de turmas. O critério de convocação dos candidatos será pela ordem de classificação, tendo prioridade alunos dos Cursos de Letras Línguas Inglesa e Espanhola. Os aprovados serão lotados conforme sua classificação, que será tomada como critério para assumir turmas de acordo com as necessidades didático-pedagógicas do NEEL.

II – DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Durante a semana, as aulas do NEEL serão ministradas no turno da noite; nos dias de sábado serão ministradas no turno matutino.

III – DOS CANDIDATOS

Pode concorrer a este processo seletivo o aluno da UERN, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º período do curso.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas pelos interessados, ou procurador legalmente constituído, no dia **06 e 07 de dezembro de 2018**, nos horários das 8h às 10h30 e das 19h30 às 21h na Secretaria do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário padrão de inscrição;
- b) Apresentar documento comprobatório de que é aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da UERN;
- c) Apresentar cópia de documento de identidade e CPF.

V – DA SELEÇÃO:

O candidato será selecionado mediante:

1. Desempenho em prova didática (aula) ministrada em 20 (vinte) minutos, avaliada por banca examinadora constituída por professores do DLE, observando-se:

- a) Metodologia utilizada na aula;
- b) Domínio do conteúdo abordado;
- c) Capacidade de comunicação e fluência verbal no idioma alvo;
- d) Cumprimento do tempo estabelecido para a aula;
- e) Plano de aula com coerência entre os objetivos, conteúdo e a metodologia.

2. Sobre a prova didática (aula):

- a) O tema da aula será sorteado no dia **10 de dezembro de 2018, às 8h45min** na secretaria do NEEL;
- b) As aulas serão ministradas no dia **11 de dezembro de 2018, a partir das 8h**, de acordo com a ordem dos temas sorteados pelo candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer no horário previsto.
- c) A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada à secretaria do NEEL no ato da inscrição.
- d) O candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da banca examinadora, antes de sua apresentação.
- e) A nota da prova didática (aula) será classificatória e eliminatória e variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e **DESCCLASSIFICADO** o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).
- f) A aula deverá ser ministrada seguindo a metodologia do Enfoque Comunicativo.

VI – DO RESULTADO:


O resultado da seleção será divulgado pelo NEEL, mediante edital, no dia **12 de dezembro de 2018.**

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A seleção a que se refere o presente edital tem validade de seis meses, podendo ser prorrogado conforme decisão da Coordenação do NEEL, por mais seis meses.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEEL e pelo Conselho Deliberativo do NEEL.

Mossoró-RN, 03 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/DLE/FALA

Portaria nº 0602/2018 – GR/UERN